INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

A intenção de se tornar família de acolhimento: evidência no contexto português a partir da teoria do comportamento planeado

Ana Beatriz Rodrigues Luzio

Mestrado em,
Psicologia Comunitária, Proteção de Crianças e Jovens em Risco

Orientadora:
Doutora Eunice Vieira Magalhães, Investigadora Integrada,
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Co-Orientadora:
Doutora Joana Baptista, Professora Auxiliar,
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2022

CIÊNCIAS SOCIAIS
E HUMANAS

A intenção de se tornar família de acolhimento: evidência no contexto português a partir da teoria do comportamento planeado

Ana Beatriz Rodrigues Luzio

Mestrado em,
Psicologia Comunitária, Proteção de Crianças e Jovens em Risco

Orientadora:
Doutora Eunice Vieira Magalhães, Investigadora Integrada,
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Co-Orientadora:
Doutora Joana Baptista, Professora Auxiliar,
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2022

Agradecimentos

No fim deste percurso não poderia deixar de agradecer a algumas pessoas que tornaram todo este caminho mais fácil.

Em primeiro, agradecer à minha orientadora, Professora Doutora Eunice Magalhães, pelo apoio incondicional, pela partilha de experiências, pela disponibilidade, pelo profissionalismo e por todos os ensinamentos ao longo deste ano. Obrigada pela oportunidade de partilhar este meu último ano consigo e por toda a compreensão e paciência. Em segundo, agradecer à minha co-orientadora, Professora Doutora Joana Baptista, pelos ensinamentos e partilha de conhecimento. Foi um enorme privilégio aprender convosco.

Em terceiro, tenho de agradecer à minha família por serem sempre o meu maior pilar e porto seguro. À minha mãe por ter sempre lutado ao meu lado para que tudo isto fosse possível e aos meus irmãos por serem os melhores companheiros e exemplos que podia ter na vida. Tia Guida, Tio Fernando, Rodrigo e Francisco, pai, avó (e avô) obrigada pelo estarem sempre ao meu lado.

Matilde, para ti uma obrigada não chega, por todo o companheirismo e força que me deste. José Miguel, contigo ao meu lado a vida é mais simples e bonita. Obrigada por estares sempre lá para me amparar neste desafio que foi fazer o Mestrado.

A todos os meus amigos que acreditam em mim e percorreram este bonito percurso ao meu lado desde o primeiro dia, só tenho de agradecer (e muito) por vos ter na minha vida (“Malta, já está!”).

Por último, resta-me agradecer a todos os que sempre tiveram uma palavra de carinho para me dar nos momentos menos bons e que sei que ficarão felizes por me ver concluir mais uma etapa da minha vida. A todos os que contribuíram para esta dissertação acontecesse, muito obrigada.

Resumo

A medida de acolhimento familiar visa proporcionar às crianças e jovens retirados à sua família a integração num contexto familiar alternativo e protetor, bem como proporcionar-lhes os cuidados adequados ao seu desenvolvimento integral. Contudo, em Portugal, esta medida é aplicada residualmente. Neste sentido, esta dissertação pretende testar, pela primeira vez em Portugal, o papel das atitudes, da norma subjetiva e do controlo comportamental enquanto fatores explicativos da intenção comportamental relativos a se tornar família de acolhimento, à luz da Teoria do Comportamento Planeado.

Participaram neste estudo 373 adultos portugueses, com idades entre os 26 e os 73 anos (*M* = 41.38, *DP* = 10.20) e maioritariamente do sexo feminino (86.3%). Os participantes preencheram um conjunto de questionários referentes aos dados sociodemográficos, às atitudes, norma subjetiva, ao controlo comportamental percebido e às intenções. Os dados foram analisados recorrendo a análises descritivas, correlacionais e uma regressão hierárquica.

Os resultados obtidos revelam que as atitudes, a norma subjetiva e o controlo comportamental percebido são preditores significativos da intenção comportamental, explicando 54% da variância. Assim, níveis mais elevados de atitudes positivas face ao comportamento de se tornar família de acolhimento, de validação social do comportamento de se tornar família de acolhimento (i.e., norma subjetiva) e de controlo comportamental percebido estão associados a maior intenção comportamental.

Os resultados serão discutidos à luz da literatura e apresentadas as implicações para a prática futura, nomeadamente, ao nível dos processos de seleção e recrutamento de famílias, para colmatar as necessidades existentes na comunidade portuguesa.

Palavras-Chave: Acolhimento Familiar; Famílias de Acolhimento; Teoria do Comportamento Planeado; Intenção Comportamental.

Domínio Científico (APA):

2900 Social Processes & Social Issues; 2956 Childrearing & Child Care

Abstract

Foster care aims to provide an alternative and protective family context to children and young people removed from their families, as well as providing them adequate care for their integral development. However, in Portugal, it is applied occasionally. Based in the Theory of Planned Behavior, this dissertation aims to test the role of attitudes, subjective norm, and behavioral control as predictors of the behavioral intention to become a foster family.

A sample of 373 Portuguese adults, aged between 26 and 73 years (M = 41.38, SD = 10.20) and mostly female (86.3%) participated in this study. In the present study, a set of questionnaires referring to the participants' sociodemographic data, attitudes, subjective norms, perceived behavioral control and intentions were applied. Data were analysed using descriptive analyses, associations between variables and sociodemographic data and a hierarchical regression.

The results revealed that attitudes, subjective norms and perceived behavioral control were significant predictors of behavioral intention, explaining 54% of the variance. So, higher levels of positive attitudes, social validation of becoming a foster family (i.e., subjective norms), and perceived behavioral control were associated with greater behavioral intention to be a foster family.

The results will be discussed based in the literature, and the implications for future practice will be presented, namely, in terms of family selection and recruitment processes, to address the existing needs in the Portuguese context.

Keywords: Foster Care; Foster Families; Theory of Planned Behavior, Behavioral Intention.

Scientific Domain (APA):

2900 Social Processes & Social Issues; 2956 Childrearing & Child Care

Índice

Agradecimentos i
Resumo iii
Abstract v
Índice de quadros ix
Introdução 1
Enquadramento teórico 3
1.1. Contextualização da medida de Acolhimento Familiar 3
1.2. Fatores explicativos da intenção de se tornar família de acolhimento 8
1.3. Teoria do Comportamento Planeado – modelo explicativo da intenção comportamental 11
1.4. Problemas e objetivos de investigação 14
Método 15
2.1. Participantes 15
2.2. Instrumentos 15
2.2.1. Características Sociodemográficas 15
2.2.2. Intenção Comportamental 16
2.2.3. Atitudes 16
2.2.4. Norma Subjetiva 16
2.2.5. Controlo Comportamental Percebido 17
2.3. Procedimentos de recolha e análise de dados 17
Resultados 19
3.1. Associação entre as variáveis em estudo e as caraterísticas sociodemográficas 19
3.2. Modelo de Regressão Linear Hierárquica 21
Discussão 23
4.1. Limitações e orientações para a prática e investigação futura 26
Conclusões 29
Fontes 31
Referências Bibliográficas 33

Índice de quadros

Quadro 3.1. Análise de correlações.....20
Quadro 3.2. Regressão Linear Hierárquica da Intenção Comportamental.....22

Introdução

As crianças, especialmente as mais pequenas, são um grupo particularmente vulnerável em razão de idade, pelo que a intervenção pública com vista à sua proteção é particularmente importante, nomeadamente, no que diz respeito a experiências de abuso e negligência (del Valle, 2013). No contexto europeu e ao longo do tempo foram sendo desenvolvidas diferentes respostas de proteção na infância, incluindo o acolhimento residencial e o acolhimento familiar (Diogo & Branco, 2017). No entanto, em Portugal o número de Famílias de Acolhimento é insuficiente, pelo que a medida relativa ao acolhimento familiar é aplicada muito residualmente (Guerra, 2020). Deste modo, é importante encontrar, urgentemente, estratégias que previnam a colocação de crianças pequenas em acolhimento residencial e que seja possível garantir os direitos da criança, assegurando que esta vive num contexto familiar, biológico ou alternativo (Guerra, 2020). Neste sentido, recrutar, treinar e apoiar pais de acolhimento que assumam de forma clara o compromisso de acolher estas crianças é um desafio e necessidade do sistema (Zeanah et al., 2017).

Os benefícios do acolhimento familiar têm sido amplamente demonstrados na literatura. Segundo Li et al. (2019) é importante haver um investimento no desenvolvimento dos serviços de acolhimento familiar, uma vez que os resultados demonstram que crianças e jovens colocados em acolhimento familiar apresentam melhores resultados de desenvolvimento a nível psicológico e comportamental. Tal sugere que o contexto de acolhimento familiar possibilita um ambiente de cuidado, mais individualizado, estável, seguro e mais responsivo às necessidades da criança, comparativamente com o acolhimento residencial. Além disso, de acordo com Diogo e Branco (2017) as famílias de acolhimento revelam experiências positivas relativamente ao acolhimento destas crianças, sugerindo a necessidade e a importância de alargar e reforçar a medida de acolhimento familiar.

Deste modo, no sentido de reforçar o recrutamento e a seleção de novas famílias de acolhimento, tornar-se importante explorar os fatores explicativos da intenção comportamental de se tornar família de acolhimento com recurso a amostras comunitárias. Este conhecimento informará o desenvolvimento de campanhas de recrutamento eficazes. Assim, a presente dissertação tem como objetivo testar um modelo explicativo da intenção comportamental relativamente ao comportamento de se tornar família de acolhimento em Portugal, a partir da Teoria do Comportamento Planeado desenvolvida por Ajzen em 1991.

No sentido de concretizar este objetivo, a presente dissertação está organizada em quatro capítulos. O primeiro referente ao enquadramento teórico do tema em estudo, onde se pretende contextualizar a medida de acolhimento familiar, os fatores explicativos da intenção de se tornar

família de acolhimento, a Teoria do Comportamento Planeado e, ainda, os objetivos e problemas de investigação. O segundo capítulo diz respeito ao método, designadamente aos participantes, aos instrumentos e ao procedimento, sendo que no terceiro capítulo são apresentados os resultados obtidos. No quarto capítulo são discutidos os resultados tendo em conta a evidência e a teoria, bem como apresentadas as limitações do estudo e as implicações para a investigação e prática profissional futuras. Por último, são apresentadas as principais conclusões da presente dissertação.

CAPÍTULO 1

Enquadramento teórico

1.1. Contextualização da medida de Acolhimento Familiar

Segundo a Convenção sobre os Direitos da Criança (UNICEF, 2019) todas as crianças têm direito à proteção contra os maus-tratos e negligência, sendo que cabe aos Estados garantir que as instituições asseguram a sua proteção e o direito à vida e ao desenvolvimento, contudo todas as decisões adotadas por instituições públicas ou privadas de proteção social, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos referentes à criança devem sempre ter em conta o seu interesse superior (Art. 3.º, alínea 1 e 3, Art. 6.º, Art. 19.º, UNICEF, 2019).

Todas as crianças devem crescer num clima familiar potenciador de um desenvolvimento adaptativo (UNICEF, 2019), sendo particularmente crítico quando se trata de crianças pequenas, uma vez que é nos primeiros anos de vida que estas formam as suas relações de vinculação e que impactam o seu desenvolvimento integral. Experiências de abuso e/ou negligência estão associadas a maior probabilidade de problemas ao nível das relações com os outros, de agressão, isolamento e atrasos desenvolvimentais a nível cognitivo e académico (Guerra, 2020; Monteiro et al., 2008; Trickett & McBride-Chang, 1995). Proporcionar às crianças a oportunidade de viverem em famílias de acolhimento é potenciar o desenvolvimento de uma vinculação segura, crucial para o seu desenvolvimento sócio emocional (Delgado et al., 2014)

Com efeito, por vezes as famílias biológicas não conseguem garantir um ambiente favorável para o bom desenvolvimento das crianças e, nestes casos, são ativados mecanismos e medidas de promoção e proteção, de forma que seja possível assegurar o seu desenvolvimento integral e segurança (Negrão et al., 2019). Deste modo, diversos instrumentos foram criados com vista à proteção dos direitos da criança (e.g., Declaração de Genebra de 1924, Declaração dos Direitos da Criança em 1959 e Convenção dos Direitos da Criança de 1979). Na sequência deste enquadramento internacional ao nível da garantia dos direitos das crianças, em 1999 foi publicada em Portugal a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), que visa orientar a intervenção para a promoção dos direitos da criança e do jovem e, também, para a sua proteção quando estes se encontram em perigo (Art. 3.º, n.º 1, LPCJP).

A intervenção no sentido de promoção e proteção dos direitos da criança/jovem acontece:

> quando os pais, representante legal ou a quem tenha a guarda de facto ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação, educação, ou desenvolvimento ou, quando esse perigo resulte da ação ou omissão de terceiros ou da própria criança ou do jovem a que

> aqueles não se oponham de modo adequado a removê-lo. (Art. 3.º, n.º1, Lei nº 147/99, de 1 de setembro, p.6116).

Deste modo, quando a criança/jovem se encontra em alguma destas situações devem ser aplicadas medidas com a finalidade de afastar o perigo, proporcionando-lhes segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral, bem como devem garantir que haja a recuperação física e psicológica das crianças/jovens que foram vítimas de algum tipo de exploração ou abuso. Neste sentido, em Portugal existem dois tipos de medidas: as executadas em meio natural de vida e as executadas em regime de colocação, sendo que estas últimas incluem o acolhimento familiar e o acolhimento residencial (Art. 34.º e 35.º, LPCJP).

O acolhimento familiar, segundo a LPCJP, envolve:

> atribuição da confiança da criança ou do jovem a uma pessoa singular ou a uma família, habilitadas para o efeito, proporcionando a sua integração em meio familiar e a prestação de cuidados adequados às suas necessidades e bem-estar e a educação necessária ao seu desenvolvimento integral (Art. 46.º, n.º1, Lei nº 142/2015, de 8 de setembro, p. 7204).

A colocação em acolhimento familiar tem como objetivos proporcionar à criança as condições adequadas para a satisfação das suas necessidades físicas, psíquicas, emocionais e sociais. Também deverá permitir o estabelecimento de laços afetivos seguros e estáveis, que são cruciais para o desenvolvimento da personalidade, a aquisição de competências relacionadas com a valorização pessoal, social, profissional e escolar e, ainda, dar condições que permitam a construção da sua identidade e história de vida (Art. 3.º, n.º1, Decreto-Lei n.º 139/2019 de 16 de setembro). A aplicação desta medida deve ocorrer quando for previsível a integração da criança ou jovem numa família ou na fase de preparação para a autonomia de vida devendo ser privilegiada em relação ao acolhimento residencial, principalmente para crianças até aos seis anos de idade (Art. 46.º, n.º4, LPCJP, alterado pela lei n.º 142/2015, de 8 de setembro).

Em Portugal, pode ser família de acolhimento uma pessoa singular, duas pessoas casadas ou que vivam em união de facto ou, ainda, duas ou mais pessoas que possuam laços de parentesco e que vivam em comunhão de habitação e mesa, necessitando de cumprir os seguintes requisitos (Art. 12.º, n.º1, Decreto-Lei nº139/2019 de 16 de setembro):

> a) Ter idade superior a 25 anos; b) Não ser candidato à adoção; c) Ter condições de saúde física e mental, comprovadas mediante declaração médica; d) Possuir as condições de habitabilidade, higiene e segurança adequadas para o acolhimento de crianças e jovens, nos termos a definir por despacho do membro do Governo

responsável pela área da solidariedade e da segurança social; e) Ter idoneidade para o exercício do acolhimento familiar, em conformidade com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro, na sua redação atual; f) Não tenha sido indiciado pela autoridade judiciária, acusado, pronunciado ou condenado, ainda que sem trânsito em julgado, por crime doloso contra a vida, a integridade física e a liberdade pessoal ou contra a liberdade ou autodeterminação sexual; g) Não estar inibido do exercício das responsabilidades parentais, nem ter o seu exercício limitado nos termos do artigo 1918.º do Código Civil (Art. 14.º, n.º1, Decreto-Lei nº139/2019 de 16 de setembro, p.18).

O processo de acolhimento familiar envolve diferentes fases: (a) seleção: nesta fase a candidatura da possível família de acolhimento é analisada e a instituição de enquadramento verifica se a família reúne as condições necessárias. Posteriormente, é realizada a avaliação através de um estudo psicossocial, que conta com a realização de entrevistas psicossociais, visitas domiciliárias e a aplicação de outros instrumentos de avaliação técnica complementar; (b) informação e formação: após a avaliação positiva da candidatura e da família de acolhimento integrar a bolsa, segue-se a fase de informação e formação que está dividia em três passos: sessão informativa, formação inicial e formação contínua; (c) preparação, acolhimento e avaliação diagnóstica: a criança/jovem e a família de acolhimento são informados e preparados para a aplicação da medida; (d) elaboração e concretização do plano de intervenção: nesta fase ocorre a elaboração de um plano de intervenção para a criança/jovem em causa; (f) acompanhamento e avaliação: estabelecimento de contacto com outras entidades comunitárias onde a criança/jovem está enquadrado e a realização de atividades com a família de origem; (g) revisão da medida de acolhimento familiar: ponderação dos resultados obtidos durante a execução da medida, bem como a avaliação do processo de promoção e proteção, podendo a medida ser prorrogada, substituída ou terminada; (h) por fim, a cessação do acolhimento familiar, onde existe a preparação do término da medida em conjunto com a criança/jovem, a família de origem e a família de acolhimento (Art. 17.º, Art. 18.º, Art. 19.º, Art. 20.º, Art. 21.º e Art. 22.º, Decreto-Lei n.º139/2019 de 16 de setembro; Art. 3º, Art. 4.º, Art. 9.º, Art. 12.º; Portaria n.º 278-A/2020 de 4 de dezembro).

Ser família de acolhimento implica um conjunto de direitos e deveres. Por um lado, têm o direito a exercer os poderes-deveres característicos da responsabilidades inerentes a ser família de acolhimento, como a guarda, a orientação, a educação e a proteção da parentalidade, bem como o direito à intimidade e à vida familiar privada (salvo os atos inerentes à avaliação e acompanhamento da medida), a receber formação contínua, a ter acesso à informação

indispensável referente à criança/jovem, a ter direito ao apoio técnico por parte das instituições de enquadramento, a receber apoio pecuniário, bem como a requerer os apoios a que a criança/jovem tem direito e a integrar grupos de apoio com outras famílias de acolhimento. A família de acolhimento pode, ainda, ter direito ao exercício das responsabilidades parentais, tendo em conta os termos da LPCJP e o superior interesse da criança (Art. 27.º, Decreto-Lei n.º139/2019 de 16 de setembro).

Por outro lado, os deveres das famílias de acolhimento incluem as obrigações intrínsecas às responsabilidades parentais, como educar e orientar a criança/jovem, promover as condições para a manutenção da relação entre a criança/jovem e a família de origem, manter as outras partes do processo atualizadas sobre a criança/jovem, comunicar alterações na vida familiar (e.g., morada, local de férias, entre outros), manter a confidencialidade relativamente aos dados da criança/jovem, frequentar as formações, reuniões, programas, entre outros para os quais sejam convocados, não acolher de forma contínua outras crianças sem que estas estejam referenciadas, articular as várias fases do processo com a instituição de enquadramento, atualizar os documentos de saúde e registo criminal da família, garantir os cuidados de saúde e de educação e, por último, quando ocorre a substituição ou cessação da medida a família de acolhimento a família deverá continuar disponível para se relacionar com a criança/jovem sempre que a equipa técnica considerar conveniente (Art. 28.º, Decreto-Lei n.º139/2019 de 16 de setembro). Em suma, às famílias de acolhimento é pedido que tenham disponibilidade para cuidar da criança/jovem com afeto, tenham tempo para se dedicarem a ela, sejam responsáveis por ela na sua vida diária e que lhe proporcionem um ambiente familiar seguro e afetuoso (Instituto Segurança Social, 2021).

Neste processo que é o acolhimento de uma criança numa família de acolhimento, é importante também considerar o papel da família de origem, uma vez que esta faz parte do processo, salvo exceções decididas pelo tribunal ou pela comissão de proteção de crianças e jovens. Deste modo, a família de origem deve ser envolvida, e colaborar com as várias partes envolvidas, nomeadamente, nos contactos com a criança/jovem e com a família de acolhimento, nos aspetos relacionados com o desenvolvimento e educação da criança/jovem, ou ainda a beneficiar de intervenção técnica para o reforço de competências parentais (Instituto da Segurança Social, 2021). O fim da medida de acolhimento familiar pode ser desafiante tanto para a própria família como para a criança e, portanto, um bom relacionamento com família biológica trará também benefícios aquando da separação, uma vez que, a família de acolhimento poderá continuar em contacto com a criança (Diogo & Branco, 2020).

Em Portugal, segundo o Relatório CASA (2021), existem 6706 crianças em situação de acolhimento, sendo que 71% têm mais de 12 anos. Relativamente ao sexo, estes encontram-se equilibrados, cerca de 52% são do sexo masculino e 48% do sexo feminino. No entanto, a grande maioria, 86% das crianças e jovens colocados em acolhimento encontram-se em casas de acolhimento generalistas, 2% em casas de acolhimento de emergência, 2% em apartamentos de autonomização, 7% colocadas em outras respostas (e.g., casa abrigo, centro de apoio à vida, entre outras) e apenas 3% estão colocadas em famílias de acolhimento (Instituto da Segurança Social, 2021).

Relativamente à evolução do acolhimento familiar em Portugal, ao longo dos últimos 10 anos tem-se vindo a verificar um decréscimo do número de crianças e jovens nesta medida. Contudo, esta tendência inverteu-se no ano de 2020 com um aumento de 0,3% de crianças colocadas nesta medida, o que corresponde a uma variação positiva de 6% relativa ao ano anterior. Este aumento pode ser justificado pela alteração da regulamentação referente ao acolhimento familiar (e.g., Decreto-Lei n.º139/2019 de 16 de setembro e Portaria n.º 278-A/2020 de 4 de dezembro), bem como pelo lançamento do "Programa LX Acolhe" da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, em novembro de 2019, tornando o distrito de Lisboa aquele que acolheu mais crianças nesta medida no ano de 2020 (Instituto da Segurança Social, 2021; Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, 2020). Analisando a distribuição geográfica relativa à expressão da medida de acolhimento familiar é na zona norte que se encontra um maior número de crianças e jovens a beneficiar desta medida. No entanto, para além de só 3% das crianças e jovens se encontrarem nesta medida de acolhimento, o número de famílias em Portugal também é reduzido, existindo apenas 132 (Instituto da Segurança Social, 2021).

No que diz respeito às características das crianças e jovens em acolhimento familiar, verifica-se a predominância do sexo masculino (62.4%), à exceção da faixa etária dos seis aos nove anos. Além disso, predominam os jovens da faixa etária dos 15 aos 17 anos (25.7%), apesar de ter verificado um aumento do número de crianças da faixa etária entre zero e os cinco anos (10.4%), relativamente a 2019. Observa-se, ainda, que a percentagem (14%) de deficiência mental em crianças/jovens é mais expressiva na medida de acolhimento familiar relativamente às restantes medidas do sistema. Deste modo, torna-se necessário ter em conta a formação e o acompanhamento prestados às famílias de acolhimento, visto que as necessidades e problemas destas crianças podem desencadear mais desafios. Sobre o acompanhamento da saúde mental realizado às crianças e jovens em acolhimento familiar, os dados revelam que 24% das crianças têm acompanhamento psicológico regular e 14% têm acompanhamento pedopsiquiátrico/psiquiátrico regular (Instituto da Segurança Social, 2021).

A realidade portuguesa aqui apresentada, contrasta com a situação do acolhimento familiar internacional, onde o acolhimento familiar tende a ser privilegiado face ao residencial (e.g., Austrália que apresenta valores de 88% em acolhimento familiar e apenas 5% em acolhimento residencial; Noruega - 89% das crianças acolhidas encontram-se em acolhimento familiar; Espanha - 53% acolhimento familiar[1]) (del Valle & Bravo, 2013; Furey & Canavan, 2019; Ministerio de Derechos Sociales y Agenda 2030, 2021). Deste modo, são necessários esforços adicionais em Portugal para recrutar e manter famílias de acolhimento no sistema, identificando primeiramente os fatores explicativos para se tornar família de acolhimento, uma vez que, crianças colocadas em famílias de acolhimento desenvolvem-se mais favoravelmente, em quase todos os domínios, ao contrário de crianças colocadas em acolhimento (e.g., Bucharest Early Intervention Project). Num estudo efetuado com crianças portuguesas, os resultados revelam que as crianças colocadas em acolhimento familiar apresentam níveis de bem-estar subjetivo idêntico ao das crianças que vivem com as suas famílias na população geral, pelo contrário as colocadas em acolhimento residencial apresentam valores inferiores a estes dois grupos (Delgado et al., 2019). Portanto, esta é uma medida mais protetora do desenvolvimento da criança (Zeanah et al. 2017).

1.2. Fatores explicativos da intenção de se tornar família de acolhimento

O estudo dos fatores explicativos da intenção de se tornar família de acolhimento é um desafio atual e relevante, permitindo a definição de melhores estratégias de recrutamento e de retenção de famílias de acolhimento, particularmente no contexto português (Delgado et al., 2015; Gouveia et al., 2021). De acordo com a literatura, diferentes fatores parecem influenciar a decisão de se tornar família de acolhimento. Numa revisão sistemática de literatura realizada por Gouveia et al. (2021) estes fatores podem organizar-se em cinco dimensões principais, nomeadamente: os fatores motivacionais, as características pessoais e familiares, os valores e crenças, as influências do contexto social, e por fim, a familiaridade com o sistema de proteção de crianças e jovens em perigo.

Os fatores de natureza motivacional são os mais relatados e incluem o desejo de cuidar e amar uma criança, o desejo de ajudar uma criança, motivos de expansão familiar, motivações centradas no próprio indivíduo, razões financeiras e outras razões não económicas (Gouveia et

[1] Percentagens do Acolhimento Familiar referem-se a acolhimento por indivíduos com e sem laços de parentesco com a criança/jovem.

al., 2021). Destas razões, as centradas na criança são as mais identificadas, nomeadamente, razões mais altruístas direcionadas para a melhoria de vida da criança (Doyle & Melville, 2013; Maeyer et al., 2013; Sebba, 2012). Além disso, também os fatores relacionados com a família e as motivações centradas no próprio indivíduo emergem na literatura, designadamente, motivações relacionadas, por exemplo, com o querer dar um irmão/irmã a um filho biológico, "substituir" a falta de um filho, querer companhia, entre outros (Maeyer et al., 2013; Sebba, 2012). Pelo contrário, as razões económicas tendem a ser menos mencionadas como importantes para que as famílias se tornem famílias de acolhimento, no entanto, estas não podem ser desvalorizadas (Diogo & Branco, 2019; Doyle & Melville, 2013).

As características pessoais e familiares referem-se ao funcionamento familiar (e.g., estar ocupado com os seus filhos, ter condições financeiras, entre outros), às experiências prévias mal-sucedidas de expansão familiar (e.g., fracasso no processo de fertilidade ou insucesso da adoção), às experiências e aos atributos pessoais (e.g., experiências passadas de abuso, violência ou negligência, ter vivido experiência de acolhimento familiar, experiência de parentalidade, entre outros) e às características sociodemográficas (e.g., sexo, idade, entre outras) (Gouveia et al., 2021; Rhodes et al., 2006). Relativamente ao funcionamento familiar, indivíduos com recursos financeiros adequados estão mais disponíveis para se tornar família de acolhimento, pelo contrário estar ocupado com os seus próprios filhos ou ter muitas crianças a viver em casa têm influência negativa na intenção (Ciarrochi et al., 2012; Goodman et al., 2017; Magalhães et al., 2022; Randle et al., 2012). A respeito das experiências prévias mal-sucedidas de expansão familiar estas encontram-se positivamente relacionadas com a intenção de se tornar família de acolhimento (Goodman et al., 2017; Gouveia et al., 2021). No que diz respeito às experiências e atributos pessoais, ter experiências prévias de parentalidade, possuir atributos como ser empático, ter traços de esperança, e orientação para resolução de problemas e/ou ter experiências anteriores como família de acolhimento (e.g. pais terem sido família de acolhimento, ter sido uma criança em acolhimento familiar) parecem influenciar positivamente a intenção de se tornar família de acolhimento (Baum et al., 2001; Ciarrochi et al., 2012; López & del Valle, 2016). Pelo contrário, experiências passadas de abuso, violência ou negligência parecem estar associadas a menor disponibilidade para acolher (Goodman et al., 2017). Em relação à variável sociodemográfica – idade – os estudos não são consistentes, uma vez que alguns revelam que pessoas mais velhas apresentam maior disponibilidade para se tornar família de acolhimento e outros revelam que os mais novos têm maior intenção (Ciarrochi et al., 2012; Goodman et al., 2017; Gouveia et al., 2021). Contudo importa ressalvar que, na generalidade, a literatura revela que são os indivíduos com cerca de 30 anos os que apresentam

maior disponibilidade para se tornarem famílias de acolhimento (e.g., Contreras & Muñoz, 2016; Randle et al., 2012). No que diz respeito à variável sexo, vários estudos apresentam resultados no sentido de que são os indivíduos do sexo feminino que parecem revelar maior intenção para acolher (Contreras & Muñoz, 2016; Randle et al., 2012).

Os valores e crenças dos indivíduos dizem respeito à responsabilidade moral e social, motivos religiosos e valores familiares base. Estes também assumem um papel importante, uma vez que os indivíduos que acreditam que tornar-se família de acolhimento corresponde a uma forma de responsabilidade social e moral, bem como aqueles que acreditam na medida de acolhimento familiar como benéfica terão maior intenção de se tornar família de acolhimento. Tal acontece também para aqueles que possuem motivações religiosas e valores baseados na família (Baum et al., 2001; Gouveia et al., 2021; Maeyer et al., 2013).

No que se refere às variáveis relacionadas com o contexto social, ainda que menos frequentemente, a literatura refere a influência social, o suporte formal e os compromissos sociais como dimensões importantes (Gouveia et al., 2021). Relativamente à influência social, mais concretamente o apoio do companheiro/a, dos amigos e conhecer outras famílias de acolhimento e o suporte formal, nomeadamente o suporte dos profissionais e o instrumental, estão associados a maior probabilidade de se tornar família de acolhimento (Doyle & Melville, 2013; Forber-Pratt et al., 2013). No entanto, ter outros compromissos sociais parece influenciar negativamente a decisão dos indivíduos se tornarem famílias de acolhimento (Randle et al., 2012).

Finalmente, também a familiaridade com o sistema de proteção de crianças e jovens em perigo parece estar associada a maior probabilidade de se tornar família de acolhimento (e.g., conhecer famílias de acolhimento ou com crianças/jovens acolhidos, contacto direto ou indireto com o acolhimento residencial ou com o sistema de proteção de crianças e jovens em perigo, conhecimento sobre o sistema) (Gouveia et al., 2021). Indivíduos que conhecem famílias de acolhimento ou crianças/jovens acolhidas tendem a ter maior intenção para se tornarem em famílias de acolhimento, tal como ter experiências prévias, diretas ou indiretas, com o acolhimento residencial ou com outros contextos de proteção (Diogo & Branco, 2017; Mayer et al, 2014). Indivíduos cujos contextos profissionais estão relacionados com a proteção de crianças e jovens tendem a revelar maior disponibilidade para ser família de acolhimento (e.g. professor, polícia) (Baum, et al., 2001). Por outro lado, não ter conhecimento sobre a medida de acolhimento familiar poderá influenciar negativamente a decisão de tornar-se família de acolhimento (Randle et al., 2012). Em Portugal, também o nível de conhecimento sobre esta temática tem vindo a ser estudado. Nomeadamente, num estudo efetuado por Negrão et al.

(2019), no qual os resultados revelaram que os participantes possuem pouco conhecimento sobre este tema (e.g., faixa etária com mais crianças em medidas de acolhimento, o tempo de permanência nestas medidas, número de crianças colocadas em acolhimento familiar e residencial), porém consideram que após a retirada de uma criança à sua família biológica, a medida de acolhimento familiar será a melhor opção, uma vez que a dinâmica familiar é mais ajustada às necessidades de uma criança (Negrão et al., 2019).

Apesar desta evidência, a investigação em Portugal é ainda escassa, contudo num estudo realizado por Diogo e Branco (2017) verificou-se que os valores de altruísmo relacionados com o afeto por uma criança e os valores familiares e sociais, em concreto o direito a crescer numa família, associados ao contacto prévio com experiências de proteção e/ou ao contacto com o sistema de proteção, nomeadamente através da carreira profissional exercida (e.g., enfermeiros, professores, entre outros), resultam numa maior predisposição para que o indivíduo se torne família de acolhimento. Neste estudo, as motivações centradas no próprio, nomeadamente o desejo de cuidar de uma criança relacionado com motivos individuais que estão positivamente associados a sentimentos de bem-estar, revelaram ser importantes fatores para que os indivíduos se tornem família de acolhimento (Diogo & Branco, 2017). Contudo, apesar de o altruísmo ser uma das motivações mais reportadas para acolher, o ato de acolher uma criança é reavaliado caso esteja a afetar de forma sensível o equilíbrio familiar (Diogo & Branco, 2019). Outra razão, também bastante referenciada tanto na literatura como no estudo efetuado na população portuguesa por Diogo & Branco (2019), prende-se com o contributo para a sociedade, ou seja, o facto de acolher uma criança contribuir para uma sociedade que providencie níveis adequados de proteção e desenvolvimento às crianças. Os dados de um estudo efetuado por Magalhães et al. (2022), na população portuguesa, indicam que ser do sexo feminino, mais jovem, ter experiência de parentalidade, ter condições financeiras e razões centradas na criança estão positivamente associados à intenção de acolher.

1.3. Teoria do Comportamento Planeado – modelo explicativo da intenção comportamental

A Teoria do Comportamento Planeado está incorporada nas teorias de mudança de comportamento (e.g., Teoria da Aprendizagem Social de Bandura, Modelo Transteórico dos Estádios de Mudança de Prochaska e DiClemente) e contribui para a investigação na área das ciências sociais e comportamentais (Bosnjak et al., 2020). Estas teorias tendem a explicar a forma como os indivíduos são motivados para realizarem um determinado comportamento, a partir de processos sociais e psicológicos (Eagle et al. 2013).

A teoria do Comportamento Planeado é sucessora da Teoria da Ação Racional, desenvolvida por Ajzen e Fishbein em 1975. Esta última sugere que a intenção é determinada por dois fatores: as atitudes em relação ao comportamento – crenças da pessoa sobre os resultados de um determinado comportamento - e a norma subjetiva – perceções dos outros em relação ao comportamento. No entanto, mais tarde, Ajzen incluiu a variável do controlo comportamental percebido – crenças relativas à capacidade para realizar o comportamento (Lee & Kotler, 2020). A teoria do Comportamento Planeado tem como objetivo prever e explicar o comportamento humano em contextos específicos, bem como fornecer evidência sobre os fatores que motivam comportamentos desejados e sobre os recursos e as barreiras que influenciam a prática de um percurso de ação, permitindo desse modo não só explicar o comportamento, como pensar em intervenções eficazes para a sua mudança (Ajzen, 1991; Ajzen & Schmidt, 2020). Nesta teoria o foco encontra-se na motivação das pessoas para realizar um comportamento desejado, envolvendo assim a formação de uma intenção e, posterior relação entre a intenção e o comportamento real (Ajzen & Schmidt, 2020). No entanto, no presente estudo iremos apenas abordar o modelo até à fase da intenção comportamental.

Assim, quanto mais favorável for a atitude comportamental e a norma subjetiva, bem como maior o controlo percebido em relação ao comportamento, mais forte será a intenção da pessoa para realizar o comportamento-alvo. Especificamente, considerando a intenção enquanto preditor do comportamento o indivíduo tem maior propensão para adotar um comportamento quando tem uma atitude positiva sobre o mesmo, perceciona a aprovação dos outros significativos e acredita que será bem-sucedido na sua realização (Ajzen, 2019; Lee & Kotler, 2020).

Relativamente às atitudes e às crenças comportamentais, estas estão relacionadas com a probabilidade subjetiva em que a pessoa acredita de que se realizar um certo comportamento irá obter um determinado resultado ou experiência. Neste caso, as atitudes referem-se a um posicionamento individual favorável/positivo ou desfavorável/negativo em relação ao comportamento-alvo. Pelo que, atitudes mais favoráveis estão relacionadas com uma maior intenção comportamental (Ajzen & Schmidt, 2020). A norma subjetiva e as crenças normativas dizem respeito às crenças que o indivíduo tem em relação ao julgamento por parte dos outros significativos sobre o comportamento-alvo (Eagle et al. 2013). Estas podem ser divididas em dois tipos: injuntivas ou descritivas. Relativamente às injuntivas estas dizem respeito à expectativa de aprovação ou desaprovação de um comportamento por parte de outros significativos (e.g., família, amigos, colegas de trabalho, entre outros). Enquanto as descritivas são relativas a se os outros significativos também realizam o comportamento ou não. Sendo que

quanto maior for a perceção de aprovação e/ou a realização do comportamento por parte dos outros maior será a intenção comportamental (Ajzen & Schmidt, 2020; Hagger et al., 2020). Por último, o controlo comportamental percebido e as crenças de controlo referem-se à presença de fatores que na perspetiva do indivíduo poderão facilitar a realização de um determinado comportamento (e.g., capacidades, tempo, dinheiro, recursos, entre outros). Esta variável subdivide-se em dois tipos: a capacidade, ou seja, a perceção que a pessoa tem relativamente a possuir as competências e recursos necessários para a realização do comportamento e, a autonomia, na medida em que a pessoa acredita ou não que a decisão de efetuar o comportamento é dela. Portanto, quanto maior o controlo comportamental percebido, maior a intenção comportamental (Ajzen & Schmidt, 2020). Estas três variáveis são a base de formação de uma intenção de realizar o comportamento (Ajzen & Schmidt, 2020).

Esta teoria tem sido amplamente estudada em várias áreas, como por exemplo, no marketing social, no consumo de drogas, entre outras temáticas (Basil et al.,2019; Hagger et al., 2020). No entanto, em relação à intenção de se tornar família do acolhimento, a literatura é escassa, sendo que tanto quanto é do nosso conhecimento, apenas existe um estudo realizado na Estónia por Raudkivi (2020). Neste estudo, os resultados revelaram que apenas as atitudes e a norma subjetiva apresentavam um efeito estatisticamente significativo na intenção comportamental relativa a tornar-se família de acolhimento (Raudkivi, 2020). Especificamente, atitudes favoráveis em relação ao acolhimento familiar estão associadas a maior intenção para se tornar família de acolhimento, ou seja, as pessoas que apresentam atitudes favoráveis relativamente à medida de acolhimento familiar apresentam maior intenção comportamental. Em relação à norma subjetiva, esta revela ser o preditor mais forte para que os indivíduos se tornem família de acolhimento, ou seja, os níveis de aprovação percebida por parte de indivíduos próximos estão relacionados com maior intenção para ser família de acolhimento. Pelo contrário, o controlo comportamental percebido não se revelou significativamente relacionado com a intenção de ser família de acolhimento, ou seja, o facto de os indivíduos percecionarem as crianças em acolhimento residencial como mais difíceis de educar/cuidar, bem como percecionarem um menor apoio do Estado (i.e., menos controlo comportamental) não explica significativamente a intenção de se tornar família de acolhimento. No entanto, neste estudo cerca de 39% dos indivíduos considerou ser difícil responder à questão sobre se o Estado apoia suficientemente ou não as famílias de acolhimento, o que poderá explicar, em alguma parte, estes resultados. Relativamente aos dados sociodemográficos, verificou-se que os mais novos têm maior intenção de se tornar família de acolhimento, pelo contrário, não foram encontrados efeitos significativos para o sexo e para a presença de filhos (Raudkivi, 2020).

Apesar de ser um modelo importante para informar o desenvolvimento de iniciativas de intervenção e programas de ação (Eagle et al. 2013), a teoria do comportamento planeado não tem sido explorada neste contexto de investigação de forma sistemática.

1.4. Problemas e objetivos de investigação

O reduzido número de famílias de acolhimento face ao número de crianças que necessitam de uma família é um problema nacional e internacional atual (Delgado et al., 2015). Neste sentido, importa explorar os fatores explicativos da intenção de se tornar família de acolhimento, permitindo informar o desenvolvimento e implementação de estratégias de marketing eficazes para o recrutamento de mais famílias de acolhimento (Ciarrochi et al., 2012).

Este estudo pretende dar resposta a dois problemas principais: por um lado, a necessidade de desenvolvimento de estudos centrados na intenção de se tornar família de acolhimento orientados conceptualmente por modelos explicativos da intenção comportamental; por outro lado, a necessidade de investigação que informe as políticas e práticas de recrutamento de famílias de acolhimento, ao nível nacional e internacional. Deste modo, o objetivo deste estudo é testar a teoria do comportamento planeado para explicar a intenção de se tornar família de acolhimento, assim como compreender o papel de variáveis individuais nesta intenção (sexo, idade, ter filhos, condições financeiras, contacto prévio com o sistema de proteção de crianças e jovens em risco).

Com base na literatura, formularam-se três hipóteses relativas à Teoria do Comportamento Planeado e uma referente às características sociodemográficas: (a) atitudes mais favoráveis em relação ao acolhimento familiar estão associadas a maior intenção de se tornar família de acolhimento; (b) níveis superiores de aprovação percebida por parte de familiares e amigos próximos na tomada de decisão de se tornar família de acolhimento estão associados a maior intenção de se tornar família de acolhimento; (c) níveis superiores de controlo comportamental percebido estão associados a maior intenção de se tornar família de acolhimento; (d) Indivíduos do sexo feminino, mais novos, sem filhos biológicos, com melhores condições financeiras e que afirmam já ter tido contacto com o sistema de proteção e jovens em risco apresentam maior intenção para se tornar família de acolhimento.

CAPÍTULO 2

Método

2.1. Participantes

A amostra é composta por 373 adultos com idades compreendidas entre os 26 e os 73 anos (*M* = 41.38, *DP* = 10.20) e de nacionalidade portuguesa, sendo que a maioria reside nos concelhos de Lisboa (25%), Coimbra (21.5%) e Setúbal (10.2%). A maioria dos participantes é do sexo feminino (86.3%) e têm filhos (69.4%). Em relação ao estado civil, 50.9% são casados, 37.2% solteiros, 10.8% divorciados e 1.1% viúvos. No que diz respeito às habilitações académicas, 1.1% concluiu a escolaridade até ao ensino básico (6.º ano), 3.5% completaram até ao 3ºciclo (9.º ano), 27.5% possuem o ensino secundário, 37.5% dos indivíduos têm uma licenciatura, 21.8% têm mestrado, 5.4% têm o doutoramento. A grande maioria dos participantes está empregado (85.5%), enquanto os restantes dividem-se em trabalhadores/estudantes (2.9%), estudantes (1.1%), desempregados (5.1%), reformados (4.3%) e outros (e.g., baixa médica, doméstica). Relativamente ao rendimento do agregado familiar, 11.1% aufere até 1000€ por mês, 66% entre 1001€ e 3000€ e 22.9% mais de 3001€. Em relação, à existência de algum contacto com o sistema de proteção de crianças e jovens em perigo, 44.2% dos indivíduos respondeu que já teve contacto. Este contacto decorreu segundo as seguintes circunstâncias: 19.8% conhece pessoas que tiveram e/ou cujos filhos tiveram processo numa CPCJ e/ou Tribunal, 17.2% conhece pessoas que estiveram acolhidas numa instituição/casa de acolhimento, 13.7% refere outro motivo, sendo o mais relatado o contacto com sistema por razões de trabalho (direta ou indiretamente com o sistema de proteção), 9.1% conhece pessoas que são família de acolhimento, 3.5% teve um processo numa CPCJ e/ou Tribunal, 0.5% viveu com uma família de acolhimento, 0.3% viveu numa instituição/casa de acolhimento.

2.2. Instrumentos

2.2.1. Características Sociodemográficas

O questionário sociodemográfico permitiu avaliar caraterísticas dos participantes ao nível individual (sexo, idade, nacionalidade, distrito de residência, estado civil), académico (habilitações académicas), profissional (condição escolar/profissional atual), e familiar (se tem filhos, valor aproximado do rendimento mensal bruto do agregado). Do mesmo modo, permitiu avaliar a existência de contacto prévio com o Sistema de Proteção de Crianças e Jovens.

2.2.2. Intenção Comportamental

A Intenção comportamental de se tornar família de acolhimento foi medida através de 3 itens (respondidos numa escala de tipo Likert de 7 pontos, desde (1) discordo fortemente até (7) concordo fortemente) adaptados de Ru et al. (2019): "Estou disposto/a ser família de acolhimento em breve"; "Planeio ser família de acolhimento em breve"; "Farei um esforço para ser família de acolhimento em breve". Pontuações mais elevadas nesta medida significam maior intenção comportamental de se tornar família de acolhimento. No presente estudo procedeu-se ao cálculo da consistência interna, obtendo-se um valor excelente (α=0.93).

2.2.3. Atitudes

As Atitudes face ao comportamento de se tornar família de acolhimento foram medidas através de quatro itens construídos neste estudo a partir das orientações de Francis et al. (2004), que sugerem a importância de incluir itens experienciais ("Sentir-me-ia realizado/a se me tornasse família de acolhimento"; "Sentir-me-ia angustiado/a se me tornasse família de acolhimento") e instrumentais ("Sinto que estaria a fazer a diferença na vida de uma criança ao tornar-me família de acolhimento"; "Sinto que estaria a contribuir para uma sociedade melhor ao tornar-me família de acolhimento"). Pontuações mais elevadas nesta dimensão revelam atitudes mais positivas em relação ao comportamento de se tornar família de acolhimento. O item "Sentir-me-ia angustiado/a se me tornasse família de acolhimento" foi invertido, e o valor de consistência interna encontrado foi aceitável (α=0.72). No entanto, ao retirar este item ("Sentir-me-ia angustiado/a se me tornasse família de acolhimento") o valor de consistência interna melhorou significativamente (α=0.83), pelo que foi utilizada nas análises uma dimensão constituída apenas pelos três itens.

2.2.4. Norma Subjetiva

Para avaliar a dimensão da norma subjetiva, foi utilizada uma medida de 3 itens (respondidos numa escala de tipo Likert de 7 pontos, desde (1) discordo fortemente até (7) concordo fortemente) adaptados de Ru et al. (2019): "As pessoas que são importantes para mim acham que eu devia ser família de acolhimento"; "As pessoas que são importantes para mim esperam que eu seja família de acolhimento"; "Tenho pessoas próximas que são família de acolhimento". Pontuações mais elevadas nesta medida significam maior perceção de validação social do comportamento de se tornar família de acolhimento. No presente estudo procedeu-se ao cálculo da consistência interna, tendo sido obtido um valor de consistência interna aceitável (α=0.64), contudo, ao retirar o item 3 ("Tenho pessoas próximas que são família de acolhimento")

obtivemos um melhor valor de consistência interna (α=0.81), pelo que utilizámos nas análises uma dimensão com dois itens.

2.2.5. Controlo Comportamental Percebido

Para avaliar a dimensão de Controlo Comportamental Percebido foi utilizada uma medida de 3 itens (respondidos numa escala de tipo Likert de 7 pontos, desde (1) discordo fortemente até (7) concordo fortemente) construídos neste estudo a partir das orientações de Francis et al. (2004), incluindo um item de auto-eficácia ("Acredito que seria capaz de ser família de acolhimento") e dois itens de controlabilidade ("A decisão de me tornar família de acolhimento depende completamente de mim"; "Tornar-me família de acolhimento está fora do meu controlo"). Foi calculado o valor de consistência interna, e atendendo ao facto de o valor obtido ser considerado inadmissível (α=0.10), foi utilizado no presente estudo apenas o item relativo à dimensão de auto-eficácia do controlo comportamental percebido.

2.3. Procedimentos de recolha e análise de dados

O presente estudo está integrado num projeto de investigação mais alargado, o qual obteve o parecer favorável por parte da Comissão de Ética do ISCTE (Ref. 92/2019). Para participar neste estudo, foram definidos os seguintes critérios de inclusão: (a) não ser família de acolhimento atualmente e (b) ter mais de 25 anos, uma vez que esta é a idade mínima para se ser candidato a família de acolhimento. Antes dos participantes preencherem os questionários, foi-lhes apresentado um consentimento informado que continha o âmbito global do estudo, o seu objetivo, as condições de participação, o contacto da investigadora responsável, o tempo aproximado de preenchimento do questionário (cerca de 15 minutos) e a natureza da participação (i.e., voluntária, anónima, confidencial e sem riscos significativos). A recolha de dados foi realizada via *online*, através do *software Qualtrics*. A disseminação do protocolo foi realizada através das redes sociais, nomeadamente do Facebook e do Instagram, a partir da partilha de anúncios de disseminação pagos, e ainda através da disseminação junto da rede de contactos próximos das investigadoras. Relativamente à análise de dados, esta foi realizada através do programa *IBM SPSS Statistics, v28*, tendo-se procedido às análises descritivas e de associação entre as variáveis em análise e as caraterísticas sociodemográficas dos participantes. Por último, realizou-se uma Regressão Linear Hierárquica, de forma a identificar os preditores da intenção de se tornar família de acolhimento.

CAPÍTULO 3

Resultados

3.1. Associação entre as variáveis em estudo e as caraterísticas sociodemográficas

Os resultados apresentados no Quadro 3.1 sugerem que a intenção comportamental está positivamente associada com as variáveis do modelo do comportamento planeado: atitudes, norma subjetiva e controlo comportamental percebido. Além disso, as três variáveis do modelo também se encontram correlacionadas entre si de forma positiva e significativa.

Além disso, ser do sexo feminino está associado a atitudes mais positivas relativamente ao comportamento de se tornar família de acolhimento e a níveis superiores de controlo comportamental percebido, bem como a maior intenção para realizar o comportamento. Os resultados revelam, ainda, que quanto mais novos os participantes, mais atitudes positivas face ao comportamento de se tornar família de acolhimento tendem a emergir. Finalmente, o contacto passado com o sistema de proteção de crianças e jovens em perigo está associado a atitudes mais positivas e maior controlo comportamental relativamente ao comportamento tornar-se família de acolhimento.

Quadro 3.1

Análise de correlações

Spearman´s rho	*M*	*DP*	1	2	3	4	5	6	7	8
1.Sexo	-	-	-							
2.Idade	41.38	10.20	0.01	-						
3.Ter filhos	-	-	-0.13*	0.54**	-					
4.Rendimento bruto mensal	3138.78	5381.91	0.10	0.08	0.17**	-				
5.Contacto com o sistema	-	-	-0.15**	0.08	0.08	0.03	-			
6.Atitudes	5.33	1.37	-0.21**	-0.11*	-0.02	0.01	0.17**	-		
7.Norma subjetiva	2.86	1.42	-0.05	0.04	0.04	-0.10	0.10	0.39**	-	
8.Controlo Comportamental	4.84	1.69	-0.15**	-0.05	-0.02	0.03	0.16**	0.64**	0.41**	-
9.Intenção	3.03	1.53	-0.10*	0.02	0.04	-0.05	0.08	0.53**	0.64**	0.54**

Nota. Spearman’s rho; Sexo: 0=feminino; 1=masculino; Ter filhos: 0=não tem filhos; 1=tem filhos; Contacto com o sistema: 0= Não; 1=Sim; * p<0.05; **p<0.01

3.2. Modelo de Regressão Linear Hierárquica

Com o objetivo de testar o papel das variáveis do modelo do comportamento planeado na intenção comportamental, procedemos a uma regressão linear hierárquica testando num primeiro bloco o papel de variáveis sociodemográficas descritas na literatura como relevantes e que anteriormente considerámos na revisão apresentada (Contreras & Muñoz, 2016; Diogo & Branco, 2017; Randle et al., 2012). Atendendo aos resultados obtidos previamente na análise correlacional, não se incluíram no modelo de regressão o rendimento bruto mensal e ter filhos, uma vez que estas variáveis não apresentaram correlações significativas com nenhuma das restantes variáveis (Quadro 3.1). Os pressupostos de não multicolinearidade e da independência dos erros foram assegurados uma vez que os valores de VIF obtidos foram < 3 para todos os preditores, e foi obtido um valor de Durbin-Watson = 1.91. Além disso, os valores de assimetria obtidos para todas as variáveis foram menores que 3 o que revela uma distribuição não problemática (Kline, 2005).

Os resultados sugerem que nenhuma das variáveis sociodemográficas se revelou um preditor significativo da intenção de se tornar família de acolhimento, sendo que o segundo modelo em que se consideram as dimensões do modelo teórico do comportamento planeado explica aproximadamente 54% da variância da intenção comportamental e é estatisticamente significativo ($F(6,368) = 71.427$, $p<.001$). Os resultados revelam que níveis mais elevados de atitudes positivas face ao comportamento de se tornar família de acolhimento, de validação social do comportamento de se tornar família de acolhimento (i.e., norma subjetiva) e de controlo comportamental percebido estão associados a maior intenção comportamental.

Quadro 3.2

Regressão Linear Hierárquica da Intenção Comportamental

		β	*t*	*p*	Tolerância	VIF
Modelo 1		R^2=0.02, F=1.93 [3,368], p<0.124				
	(Constante)		8.06	<0.001		
	Sexo	-0.09	-1.67	0.10	0.98	1.02
	Idade	-0.01	-0.26	0.80	0.99	1.01
	Contacto com o sistema	0.08	1.45	0.15	0.97	1.03
Modelo 2						
			$R^{2=}$0.54, F=71.427 [6,368], p<0.001			
	(Constante)		-1.63	0.10		
	Sexo	-0.01	-0.24	0.81	0.95	1.05
	Idade	0.03	0.89	0.38	0.93	1.07
	Contacto com o sistema	-0.02	-0.55	0.58	0.95	1.05
	Atitudes	0.19	3.81	**<0.001**	0.53	1.90
	Norma Subjetiva	0.49	12.02	**<0.001**	0.76	1.31
	Controlo Comportamental	0.22	4.50	**<0.001**	0.54	1.84

Nota. Sexo: 0=feminino; 1=masculino; Contacto com o Sistema: 0=Não; 1=Sim

CAPÍTULO 4
Discussão

Na presente dissertação pretendíamos testar, no contexto português, a teoria do comportamento planeado para explicar a intenção de se tornar família de acolhimento. Explorar o papel das atitudes, da norma subjetiva e do controlo comportamental percebido permitirá informar os processos de recrutamento e seleção de famílias de acolhimento.

Num primeiro momento foram exploradas associações entre as caraterísticas individuais dos participantes (idade, sexo, ter filhos, ter condições financeiras) relativamente às variáveis em estudo e os resultados revelaram que as associações foram apenas estatisticamente significativas para o sexo e idade. Assim, as participantes do sexo feminino tendem a apresentar atitudes mais positivas relativamente ao comportamento de se tornar família de acolhimento, níveis superiores de controlo comportamental percebido e maior intenção comportamental. Na literatura da área, também, é relatado que as mulheres apresentam maior motivação e intenção comportamental para o ato de acolher (e.g., Forber-Pratt et al., 2013; Magalhães et al., 2022; Randle et al., 2012). Este facto pode ser explicado pelas normas sociais de género que reforçam a expectativa relacionada com o papel principal da mulher como cuidadora dos filhos (Goodman et al., 2016; Gouveia et al., 2021).

Relativamente à variável idade, no presente estudo, os resultados revelaram que pessoas mais novas têm atitudes mais positivas em relação ao comportamento tornar-se família de acolhimento. Este resultado poderá estar relacionado com as tarefas de desenvolvimento relacionadas com o ciclo vital, uma vez que a relação entre idade e atitudes favoráveis para acolher é potenciada nas idades normativas para ter filhos (Raudkivi, 2020). O ciclo vital da família engloba diferentes fases, sendo que é na fase de filhos pequenos que os indivíduos se ajustam à nova realidade que é parentalidade através da adaptação a novas rotinas de acordo com as necessidades das crianças, procurando, deste modo, assegurar a segurança, o carinho, controlo e a estimulação intelectual do(s) seu(s) filho(s) (Carr, 2012). Portanto, sendo que é nesta fase que existe uma maior disponibilidade para assegurar as responsabilidades parentais, também pode ser uma fase potenciadora de maior intenção comportamental para acolher uma criança no seio familiar.

No que diz respeito à variável ter filhos, esta não se revelou significativamente associada a nenhuma das variáveis em estudo. Genericamente, a literatura sugere que, se por um lado, não ter filhos pode estar associado a maior intenção para acolher decorrente de circunstâncias de infertilidade, querer companhia, querer ser amado por uma criança, por outro lado, ter filhos biológicos e/ou ter muitas crianças a seu cuidado estão associados a menor intenção de se tornar

família de acolhimento (Gouveia et al., 2021). Os resultados do presente estudo são consistentes com outros onde esta variável também não se revelou estatisticamente significativa (e.g., Ciarrochi et al., 2012; Raudkivi, 2020).

Por último, a variável relacionada com as condições financeiras, medidas através do rendimento bruto mensal, também não se apresentou como estando significativamente associada com as variáveis em estudo. Este resultado é consistente com diversos resultados apresentados na literatura, uma vez que, também não são apresentas associações significativas com o comportamento tornar-se família de acolhimento (Ciarrochi et al, 2012; Raudkivi, 2020). Contudo, importa ressalvar que alguns estudos sugerem que ter melhores condições financeiras pode ter um impacto positivo na intenção para acolher (Forber-Pratt et al., 2013; Magalhães et al., 2022).

Os dados apresentados revelaram, ainda, que indivíduos com contacto prévio com o sistema de proteção de crianças e jovens em perigo apresentam atitudes mais positivas e maiores níveis de controlo comportamental percebido em relação ao comportamento tornar-se família de acolhimento. De facto, numa revisão sistemática de literatura efetuada por Gouveia et al. (2021) esta variável revelou ter um impacto positivo no comportamento de tornar-se família de acolhimento. Ainda, num estudo realizado por Diogo & Branco (2017), na população portuguesa, o contacto com contextos de cuidado de crianças e jovens que necessitem de proteção é um forte preditor de motivação para ser família de acolhimento.

Apesar destas associações estatisticamente significativas, as variáveis sociodemográficas não surgiram enquanto preditores significativos da intenção comportamental no modelo de regressão hierárquica. Os resultados do modelo de regressão confirmam as três hipóteses referentes ao modelo colocadas inicialmente: (a) atitudes mais favoráveis em relação ao acolhimento familiar estão associadas a maior intenção de se tornar família de acolhimento; (b) níveis superiores de aprovação percebida por parte de familiares e amigos próximos na tomada de decisão de se tornar família de acolhimento estão associados a maior intenção de se tornar família de acolhimento; (c) níveis superiores de controlo comportamental percebido estão associados a maior intenção de se tornar família de acolhimento. Estes resultados reforçam estudos anteriores sobre o papel das atitudes e da norma subjetiva, não estando em linha com resultados que sugerem não existirem efeitos do controlo percebido na intenção comportamental de ser família de acolhimento (Raudkivi, 2020). Esta diferença pode estar relacionada com diferenças metodológicas entre estes estudos, nomeadamente, no que diz respeito às medidas utilizadas para avaliar estes constructos.

No que diz respeito ao papel das atitudes, verificou-se que quem apresenta atitudes mais positivas relativamente à medida de acolhimento familiar, também, apresentam maior intenção para se tornar família de acolhimento. Assim, à semelhança do proposto no estudo de Raudkivi (2020) na Estónia, consciencializar a população para o acolhimento familiar, aumentando, deste modo, as atitudes positivas sobre as famílias de acolhimento é um importante ponto a desenvolver para maximizar esta medida de acolhimento familiar.

Relativamente à norma subjetiva, os resultados do presente estudo reforçam a evidência que sugere o papel positivo de outros significativos, nomeadamente, o suporte e aprovação dos cônjuges ou outros familiares e amigos, sendo esta variável o preditor mais forte do modelo (e.g., Ciarrochi et al., 2012; Mayer et al, 2014; Forber-Pratt et al., 2013). Em Portugal, um estudo efetuado por Diogo e Branco (2020) também revelou que os outros significativos têm um papel crucial no que diz respeito a reconhecer e a incentivar o valor das famílias de acolhimento, sendo o apoio dos profissionais e dos serviços públicos importante para que as famílias não se sintam desmotivadas. Portanto, a aprovação, o encorajamento dos outros, e o facto de outros significativos serem família de acolhimento reforça a ideia de que partilhar os bons exemplos de famílias de acolhimento já existentes poderão ser um bom veículo para recrutar novas famílias (Doyle & Melville, 2013; Mayer et al., 2014). Os dados apresentados revelam o impacto da influência social, também encontrado em outros estudos relativos ao tema. Por exemplo, num estudo efetuado por Mayer et al., (2014) um quinto dos indivíduos queria tornar-se família de acolhimento porque o seu parceiro o desejava. Num outro estudo, cerca de 21% dos respondentes afirma que os parceiros, familiares e amigos influenciam a tomada de decisão de se tornar família de acolhimento. Pelo que, quando as experiências vividas pelos outros são positivas estas podem ser importantes veículos para a tomada de decisão de ser família de acolhimento, assim como o incentivo recebido pelos outros significativos é referido como uma importante fonte de encorajamento (Baum et al., 2001).

Por último, o controlo comportamental percebido, mais concretamente ao nível da autoeficácia, também surgiu enquanto preditor significativo da intenção. Ou seja, indivíduos que se percecionam como capazes de ser família de acolhimento revelam maior intenção relativa a esse comportamento. A autoeficácia está descrita na literatura como um importante fator para a retenção e satisfação com a experiência de acolhimento, uma vez que indivíduos que percecionem uma reduzida autoeficácia parental e perceções negativas da sua competência tendem a sentir menos satisfação com esta experiência e menor probabilidade de continuarem a ser famílias de acolhimento (Whenan et al., 2009).

4.1. Limitações e orientações para a prática e investigação futura

Apesar do carater inovador deste trabalho, e dos resultados obtidos, o presente estudo apresenta algumas limitações, nomeadamente o facto de a amostra ser de conveniência, não representativa, bem como a maioria dos respondentes serem mulheres. Neste sentido, investigação futura deve incluir amostras representativas e mais equilibradas ao nível do sexo. Outra limitação deste estudo está relacionada com questões metodológicas e de medida, e em particular relativamente ao controlo comportamental percebido. Esta dimensão foi avaliada apenas com recurso ao item "Acredito que seria capaz de ser família de acolhimento" relacionado com a autoeficácia percebida, decorrente de problemas de consistência interna. Assim, maior investimento futuro é necessário ao nível das medidas utilizadas para testar este modelo teórico neste contexto.

Não obstante, apesar das limitações referidas, e da natureza exploratória deste estudo, podemos identificar um conjunto de implicações e estratégias importantes para a prática profissional e para a mudança da realidade atual. Com efeito, em Portugal, apesar da defesa desta medida como mais adequada, o número de famílias de acolhimento não é suficiente para colmatar as necessidades existentes (Diogo & Branco, 2017). Os resultados encontrados no presente estudo sugerem a importância das atitudes e do controlo percebido na intenção de se tornar família, e, ainda, revelam também o papel crucial da norma social subjetiva. Tal sugere que para além das motivações individuais, os processos de recrutamento e seleção devem considerar os recursos individuais, controlo percebido e autoeficácia assim como o papel do contexto na decisão de se tornar família de acolhimento. Portanto, é necessário compreender que o processo de tomada de decisão para acolher é reflexivo e prolongado no tempo (López et al., 2010).

Neste sentido, a disseminação de uma imagem positiva através de campanhas de recrutamento com mensagens de comunicação baseadas, na empatia, na perspetiva da criança e do impacto positivo na vida das mesmas, na consciencialização de que esta medida é mais adequada para as crianças em contexto de vulnerabilidade, no impacto social e comunitário e, ainda, através da partilha de experiências positivas e inspiradoras de atuais famílias de acolhimento (Ciarrochi et al., 2012; Gouveia et al., 2021; López et al., 2010; Raudkivi, 2020) poderá suscitar nos indivíduos atitudes mais positivas e favoráveis relativas ao comportamento ser família de acolhimento, que por sua vez poderá aumentar a intenção comportamental e em última análise o próprio comportamento. A disseminação de informação verdadeira, precisa e confiável é crucial para uma tomada de decisão informada (Diogo & Branco, 2019; Gouveia et al., 2021)

A validação social e o suporte social por parte de outros significativos assume um importante fator na intenção comportamental relativa ao comportamento tornar-se família de acolhimento e, por este motivo, uma das estratégias para o recrutamento de novas famílias de acolhimento, pode passar pela partilha de experiências positivas na comunidade, nomeadamente entre amigos, familiares, vizinhos, entre outros, uma vez que este contacto potencia a intenção de outros indivíduos tornarem-se famílias de acolhimento (López et al., 2010; Sebba, 2012). Partilhar experiências, não só poderá ser uma forma de recrutar novas famílias de acolhimento, como também fornece conhecimento sobre a medida aos outros significativos das possíveis novas famílias de acolhimento, os quais têm um papel importante no apoio e encorajamento da tomada de decisão (Raudkivi, 2020). Outro fator importante a frisar neste processo de recrutamento é que as novas famílias de acolhimento sintam que não se encontram sozinhas, uma vez que um dos motivos relatados, na literatura, para a retenção de famílias de acolhimento é o relacionamento positivo e de colaboração entre profissionais e famílias (Hanlon et al., 2021). Para além do suporte formal dos profissionais, as famílias de acolhimento podem beneficiar de grupos de apoio e trabalho entre elas, que visam proporcionar um espaço de partilha de experiências e suporte social (Art. 27.º, n.º3, alínea g, Decreto-Lei n.º 139/2019 de 16 de setembro).

O recrutamento de novas famílias deverá ser realista e abordar as possíveis dificuldades que o processo acarreta, visto que de facto em Portugal ainda é necessário investimento em recursos humanos e materiais nesta área, de modo que os processos de acompanhamento destas famílias não sejam descuidados. Uma vez que, só uma boa compreensão sobre o processo é que poderá conduzir a uma tomada de decisão informada por parte das famílias de acolhimento (Raudkivi, 2020). Algumas estratégias adotar para colmatar esta lacunas no sistema são, por um lado, o maior investimento em formação das famílias de acolhimento e o aumento de apoios disponíveis para as famílias (e.g. apoio nas atividades extracurriculares, apoios para cuidadores de crianças com necessidades especiais, monetário, entre outros) (Marcenko et al., 2009; Sacur & Diogo, 2021). O investimento na formação e capacitação de futuras e atuais famílias de acolhimento poderá ter impacto na perceção que os indivíduos têm sobre a sua capacidade para acolher, aumentando os seus níveis de autoeficácia, ou por outro lado, impedindo os indivíduos que não percecionam ter capacidade de continuar com o processo (Whenan et al., 2009). Contudo, as famílias de acolhimento, na sua globalidade, revelam-se se satisfeitas com os resultados obtidos com as crianças apesar das lacunas existentes no sistema (Delgado et al., 2015). Portanto, a partilha da realidade existente em Portugal, sendo ela as lacunas existentes, mas também a experiência positiva daqueles que já são famílias de acolhimento, poderá

conduzir a atitudes positivas e a níveis superiores de controlo comportamental percebido, preditores estes da intenção comportamental relativa ao comportamento tornar-se família de acolhimento.

Por outro lado, o sucesso da medida de acolhimento familiar não depende apenas das famílias de acolhimento, mas também dos profissionais e do suporte que fornecem às famílias (López & del Valle, 2016). Este papel crucial dos profissionais tem sido enfatizado como um importante veículo de satisfação e retenção de famílias de acolhimento e, portanto, é necessário reforçar os recursos e capacidades do sistema, bem como enfatizar este suporte durante o processo de recrutamento (Ciarrochi et al., 2012; Diogo & Branco, 2020), investindo desta forma no papel crucial dos outros significativos, enquanto preditor da intenção comportamental.

Conclusões

O acolhimento familiar proporciona às crianças em situação de perigo, em específico junto da família biológica, uma família de substituição temporária que partilha laços afetivos e privacidade entre si e que lhe permitem um contexto de cuidados personalizados (Delgado et al., 2014). Em Portugal existe a necessidade de recrutar mais famílias de acolhimento atendendo ao número de crianças que necessitam desta medida de proteção e, por este motivo é crucial desenvolver estratégias para fortalecer os programas do acolhimento familiar, minimizando a colocação de crianças, particularmente as mais pequenas, em acolhimento residencial (Lopéz et al., 2010).

Os resultados da presente dissertação revelaram que as atitudes, a norma subjetiva e o controlo comportamental percebido são preditores significativos da intenção comportamental relativa ao comportamento tornar-se família de acolhimento. Especificamente, a norma subjetiva explica mais a intenção comportamental do que as restantes e, portanto, devem ser destacadas e valorizadas quando se pensa em campanhas de recrutamento. No que diz respeito às variáveis sociodemográficas apenas se verificaram associações estatisticamente significativas no que diz respeito ao sexo, a idade e o contacto prévio com o sistema de proteção de crianças e jovens em perigo. Assim, indivíduos do sexo feminino, mais novos e com contacto prévio com o sistema de proteção revelam atitudes mais positivas em relação ao comportamento de acolher.

O presente estudo salienta a necessidade de esforços centrados na disseminação da importância da medida, da relevância social do ato de acolher, das expectativas dos outros em relação ao comportamento e, ainda, da relevância de dar voz à experiência de famílias de acolhimento. A disseminação de informação fiável sobre a medida de acolhimento familiar e as suas características em Portugal (Delgado et al., 2018), bem como a partilha de experiências positivas de famílias de acolhimento maximiza as atitudes positivas, o suporte dos outros significativos e a autoeficácia dos indivíduos que, por sua vez, poderá conduzir a maior intenção comportamental para adotar o comportamento de se tornar uma família de acolhimento. Para além de estratégias de recrutamento é necessário haver um forte investimento na preparação e formação das famílias de acolhimento, bem como, posteriormente, esforços no sentido de manter as famílias de acolhimento no sistema (Delgado et al., 2014; Diogo & Branco, 2020).

Em suma, a presente dissertação revelou-se inovadora, uma vez que pretendeu testar um modelo explicativo da intenção comportamental referente ao comportamento tornar-se família de acolhimento, em contexto português, à luz da teoria do comportamento planeado, algo ainda não descrito na literatura.

Fontes

Decreto-Lei nº 139/2019, de 16 de setembro. Estabelece o regime de execução do acolhimento familiar, medida de promoção dos direitos e de proteção das crianças e jovens em perigo. Diário da República nº 177/2019, Série I. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros.

Lei nº 142/2015, de 8 de setembro. Segunda alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei nº 147/99, de 1 de setembro. Diário da República nº 175/2015, Série I.

Lei nº 147/99, de 1 de setembro. Lei de Proteção de crianças e jovens em perigo. Diário da República nº 204/1999, Série I-A. Portugal.

Portaria n.º 278-A/2020 de 4 de dezembro. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Diário da República, 1.ª série. Portugal

Referências Bibliográficas

Ajzen I., & Schmidt P. (2020). Changing Behavior Using the Theory of Planned Behavior. In M. Hagger, L. Cameron, K. Hamilton, N. Hankonen, T. Lintunen (Ed), *The Handbook of Behavior Change* (pp.17-19). Cambridge University Press. https://doi.org/10.1017/9781108677318.002.

Ajzen, I. (1991). The Theory of Planned Behavior. *Organizational Behavior and Human Decision Processes, 50,* 179-211.

Ajzen, I. (2019). Constructing a Theory of Planned Behavior Questionnaire. *TPB Questionnaire Construction 50,* 179-211.

Basil, D. Z., Diaz-Meneses, G., & Basil, M. D. (2019). *Correction to: Social Marketing in Action*. https://doi.org/10.1007/978-3-030-13020-6_30

Baum, A. C., Crase, S. J., & Crase, K. L. (2001). Influences on the decision to become or not become a foster parent. *Families in Society, 82*(2), 202–213. https://doi.org/10.1606/1044-3894.205

Bosnjak, M., Ajzen, I., & Schmidt, P. (1841). *Editorial The Theory of Planned Behavior : Selected Recent Advances and Applications. April 2020.*

Carr, A. (2012). *Family Therapy: Concepts, Process and Practice*. (3rd ed.). John Wiley & Sons, Ltd.

Ciarrochi, J.V., Randle, M. J., Miller, L. M., & Dolnicar, S. (2012). Hope for the future: Identifying the individual difference characteristics of people who are interested in and intend to foster-care. *The British Journal of Social Work, 42(*1), 7–25. Doi: https://doi.org/10.1093/bjsw/bcr052

Contreras, A. U. & Muñoz, I. M. (2016). Conocimiento y predisposición sobre el acogimiento familiar en el alumnado universitário de Málaga [UMA students' awareness predisposition to family foster care]. *Revista de Investigación en Education, 14*(1), 14–30.

Del Valle, J. F. & Bravo, A. (2013). Current trends, figures and challenges in out of home child care: An international comparative analysis. *Psychosocioal Intervention, 22,* 251-257. doi: http://dx.doi.org/10.5093/in2013a28

Del Valle, J. F. (2013). Out of home care in child protection; An international overview. *Psychossocial Intervention, 22,* 161-162. http://dx.doi.org/10.5093/in2013a19

Delgado, P., Carvalho, J. & Pinto, V. S. (2014). Crescer em família: A permanência no acolhimento familiar. *Pedagogía Social: Revista Interuniversitaria, 23*, 123-150.

Delgado, P., Carvalho, J. M. S., & Correia, F. (2019). Living in foster or residential care: The subjective well-being of adolescents in Portugal. *Psicoperspectivas, 18*(2). https://doi.org/10.5027/psicoperspectivas-Vol18-Issue2-fulltext-1605

Delgado, P., Carvalho, J. M. S., & Pinto, V. S. (2018). Tomada de decisão no sistema de proteção das crianças e jovens: Um estudo comparativo entre as atitudes de profissionais e de estudantes. *Análise Psicológica, 36*(3), 355–367. https://doi.org/10.14417/ap.1432

Delgado, P., Lopez, M., Carvalho, J., & Del Valle, J. (2015). Acolhimento familiar em Portugal e Espanha: Uma investigação comparada sobre a satisfação dos acolhedores. *Psicologia: Reflexão e Crítica, 28,* 840-849. doi: 10.1590/1678-7153.201528423

Diogo, E. & Branco, F. (2017). Being a foster family in Portugal— Motivations and experiences. *Societies, 7*(4), 1–14. https://doi.org/10.3390/soc7040037.

Diogo, E., & Branco, F. (2019). How Do People Become Foster Carers in Portugal? The Process of Building the Motivation. *Social Sciences, 8*(8), 230.

Diogo, E., & Branco, F. (2020). The Foster Family Process to Maintain the Will to Remain in Foster Care— Implications for a Sustainable Programme. *Sustainability, 12*(19), 7942.

Doyle, J. & Melville, R. (2013). Good caring and vocabularies of motive among foster carers. *Journal of Comparative Research in Anthropology & Sociology, 4*(2), 71–90.

Eagle, L., Dahl, S., Hill, S., Bird, S., Spotswood F., & Tapp, A. (2013). *Social Marketing.* (1st

ed.). Pearson Education Limited.
Forber-Pratt, I. A., Loo, S., Price, S., & Acharya, J. (2013). Foster care in India: An exploratory survey of the community perceptions and prospects for implementation of foster care in a developing nation: A study in Udaipur, Rajasthan, India. *Children and Youth Services Review*, *35*(4), 694–706. https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2013.01.002
Francis, J., Eccles, M. P., Johnston, M., Walker, A. E., Grimshaw, J. M., Foy, R., Kaner, E. F. S., Smith, L. and Bonetti, D. (2004). (2008*). Constructing questionnaires based on the theory of planned behaviour: A manual for health services researchers.* (Vol. 34, Issue 2019). http://openaccess.city.ac.uk/1189/
Furey, E., & Canavan, J. (2019). *A review on the availability and comparability of statistics on child protection and welfare, including children in care, collated by Tusla: Child and Family Agency with statistics published in other jurisdictions. March.*
Goodman, M. L., Zhang, Y., Gitari, S., Azubuike, M., Keiser, P. H., & Seidel, S. E. (2017). Predictors of child-fostering attitudes in a large cross-section of kenyan women: Family, health and psychosocial factors and the residual presence of childhood adversities. *British Journal of Social Work*, *47*(7), 1850–1869. https://doi.org/10.1093/bjsw/bcw118
Gouveia, L., Magalhães, E. & Pinto., V. S. (2021) Foster Families: A Systematic Review of Intention and Retention Factors. *Journal of Child and Family Studies*. https://doi.org/10.1007/s10826-021-02051-w.
Guerra, P. (2020). *Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo: Anotada*. (4ªed.). Almedina.
Hagger, M., Cameron, L., Hamilton, K., Hankonen, N., & Lintunen, T. (2020). *Changing Behavior Using the Theory of Planned Behavior*. (1st ed). Cambridge University Press.
Hanlon, R., Simon, J., Day, A., Vanderwill, L., Kim, J. R., & Dallimore, E. (2021). Systematic Review of Factors Affecting Foster Parent Retention. *Families in Society*, *102*(3), 285–299. https://doi.org/10.1177/1044389420970034
Instituto da Segurança Social, I.P. (2021). *Guia Prático – Acolhimento Familiar de Crianças e Jovens (N33A – v.4.02).*
Instituto de Segurança Social. I.P. [ISS,IP].(2021). *CASA 2020 - Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens*. Instituto da Segurança Social, I.P.
Kline, R. (2005). *Principles and practice of structural equations modeling (2nd Ed).* London, UK: Guilford.
Lee, N., R. & Kotler, P. (2020). *Social Marketing Behavior Change for Social Good*. (6th ed.). Sage.
Li, D., Chng, G. S., & Chu, C. M. (2019). Comparing Long-Term Placement Outcomes of Residential and Family Foster Care: A Meta-Analysis. *Trauma, Violence, and Abuse*, *20*(5), 653–664. https://doi.org/10.1177/1524838017726427
López, M. L., & del Valle, J. F. (2016). La experiencia del acogimiento familiar en España: Análisis de las vulnerabilidades de un modelo de acogida permanente. *Psicothema*, *28*(2), 122–129. https://doi.org/10.7334/psicothema2015.168
López, M. L., del Valle, J. F., & Arteaga, A. B. (2010). Estrategias para la captación de famílias acogedoras. *Papeles Del Psicologo*, *31*(3), 289–295.
Maeyer, S., Vanderfaeillie, J., Vanschoonlandt, F., Robberechts, M. & Van Holen, F. (2014). Motivation for foster care. *Children and Youth Services Review, 36*, 143–149. https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2013.11.003.
Magalhães, E., Costa, P., Pinto, V., Graça, J., Baptista, J., Ferreira, S., Castro, E., Anjos, C. & Gouveia, L. (2022). Reasons, willingness, and intention to be a foster family: a community-sample study, *Children and Youth Services Review*. doi: https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2022.106648

Marcenko, M., Brennan, K., & Lyons, S. (2009). Foster parent recruitment and retention: Developing resource families for Washington State ' s children in care. *Partners for Our Children: Building a Case for Change*, 1-14.

Ministerio de Derechos Sociales y Agenda 2030. (2021). *Boletin de datos estadísticos de medidas de protección a la infancia*. *No 22. Datos 2020.*

Monteiro, L., Veríssimo, M., Vaughn, B. E., Santos, A. J., & Fernandes, M. (2008). Análise do fenómeno de base segura em contexto familiar: as relações criança/mãe e criança/pai. *Psicologia, 22*(1), 105-125. https://doi.org/10.17575/rpsicol.v22i1.340

Negrão, M., Moreira, M., Veríssimo, L., & Veiga, E. (2019). Conhecimentos e perceções públicas acerca do acolhimento familiar: Contributos para o desenvolvimento da medida. *Análise Psicológica, 37*(1), 81–92. https://doi.org/10.14417/ap.1564

Randle, M., Miller, L., Dolnicar, S., & Ciarrochi, J. (2012). Heterogeneity Among Potential Foster Carers: An Investigation of Reasons for Not Foster Caring. *Australian Social Work, 65*(3), 382–397. https://doi.org/10.1080/0312407X.2011.574229

Raudkivi, M. (2020). What factors predispose the intention to become a foster family in Estonia: Applying the theory of reasoned action and planned behavior? *Children and Youth Services Review, 118*(August). https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2020.105445

Rhodes, K. W., Cox, M. E., Coakley, T. M., & Orme, J. G. (2006). Foster Parents' Reasons for Fostering and Foster Family Utilization. *Journal of Sociology and Social Welfare, 33*(4), 105-126.

Ru, X., Qin, H., & Wang, S. (2019). Young people's behaviour intentions towards reducing PM2.5 in China: Extending the theory of planned behaviour. *Resources, Conservation and Recycling, 141*(March 2018), 99–108. https://doi.org/10.1016/j.resconrec.2018.10.019

Sacur, B. M., & Diogo, E. (2021). The eu strategy on the rights of the child and the european child guarantee evidence-based recommendations for alternative care. *Children*, *8*(12). https://doi.org/10.3390/children8121181

Santa Casa da Mesericórdia de Lisboa. (2020). *Acolher uma criança é devolver-lhe a infância. Lisboa precisa de Famílias de Acolhimento. Junte-se a nós e faça a diferença.*

Sebba, J. (2012). Why do people become foster parents?: An international literature review on the motivation to foster. http://reescentre.education.ox.ac.uk/.

Trickett, P., K., & McBride-Chang, C. (1995). The Development Impact of Different Forms of Child Abuse and Neglect. *Development Review 15*, 311-337.

UNICEF (2019). *Convenção sobre os Direitos da Criança e Protocolos Facultativos. Comité Português para a UNICEF*. Portugal.

Whenan, R., Oxlad, M., & Lushington, K. (2009). Factors associated with foster carer well-being, satisfaction and intention to continue providing out-of-home care. *Children and Youth Services Review, 31*(7), 752–760. https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2009.02.001

Zeanah, C. H., Humphreys, K. L., Fox, N. A., & Nelson, C. A. (2017). Alternatives for abandoned children: insights from the Bucharest Early Intervention Project. *Current Opinion in Psychology, 15*, 182–188. https://doi.org/10.1016/j.copsyc.2017.02.024